

a entrar para o mesmo Cofre por parte do sobredito Senado.
São Paulo 10 de Março de 1819 — Com as Rubricas de S.
Ex.^a e S.^{as} —

Portr.^a p.^a se dar baixa a Ignacio Ribr.^o Sold.^o do
Regim.^{to} de Cassadores de S.^{tas}

Attendendo ao que nos representou Ignacio Ribr.^o Sold.^o
da 2.^a Comp.^a do 1.^o Batalhão do Regimento de Cassadores da
Praça de S.^{tas} havemos p.^r bem mandar-lhe dar baixa do R.^l
Serviço: o S.^r Brigadr.^o Chefe do Regim.^{to} assim o tenha en-
tendido, e cumpra. Quartel General de S. P.^{lo} 16 de Março
de 1819 — Com as rubricas de S. Ex.^a e S.^{as}.

Portr.^a p.^a se dar baixa ao Sold.^o de Cav.^a de Milicias
Estaniláo de Campos Pacheco

Attendendo ao que nos representou Estaniláo de Campos
Pacheco Soldado do 1.^o Regim.^{to} de Cavallaria Miliciania desta
Cidade, havemos p.^r bem mandar-lhe dar baixa do Real Ser-
viço: o S.^r Cor.^{el} do dito Regim.^{to} assim o tenha entendido, e
cumpra. Q.^{ted} Gen.^{el} de S. Paulo 16 de Março de 1819 — Com
as Rubricas de S. Ex.^a e S.^{as}.

Portr.^a ao Coronel Antonio Leite Per.^a da Gama ir
encontrar o Ex.^{mo} S.^r João Carlos Augusto
de Oeynhausen

Havendo noticia de q' o Ex.^{mo} S.^r João Carlos Augusto
de Oeynhausen Gov.^{or} e Cap.^m General desta Cap.^{ta}, saira de
Villa Boa a 25 do mez passado; temos determinado manda-lo
esperar na Villa de Mogi merim, ultima desta Cap.^{ta}, confi-
nante com a de Goiaz, pelo S.^r Antonio Leite Pereira da Ga-
ma Lobo Coronel do 1.^o Regim.^{to} de Cavallaria Miliciania desta
Cidade, o qual deve sair amanhã para a dita Villa, e infor-
mando-se do Cap.^{mer} das Ordenanças de Jundiahý quaes são
as paragens marcadas para os pouzos de S. Ex.^a, examinará
q' nada falte nelles, assim para cómodo do m.^{mo} Ex.^{mo} S.^r
como as forragens, e o mais q' for mister para o Piquete q'
o deve acompanhar; por quanto o dito S.^r Coronel fará apromp-
tar a Comp.^a de Cavallaria do Regim.^{to} do seu Cómado aquar-
tellada na Villa de S. Carlos, e immediaçoens para encontrar
S. Ex.^a na Villa de Mogi merim, e acompanhá-lo a de Jun-
diahý, onde deve estar a outra Comp.^a do m.^{mo} Regim.^{to} aquar-



tellada em Parnaíba, q' tomará a guarda do m.^{mo} Ex.^{mo} S.^r até se encontrar com o Piquete da Legião q' ha-de marchar desta Cidade p.^a o Jaraguá. As Comp.^{as} do Regim.^{to} de Sertanejos aquartelladas nas Villas de Mogi merim, e S. Carlos, postas em Armas farão as honras do m.^{mo} Ex.^{mo} S.^r e ficarão de guarda á Caza onde rezidir emq.^{to} se achar nas referidas V.^{as} para o q' se tem feito os precizos avizos ao respectivo Coronel, e juntam.^e com o mencionado S.^r Cor.^{el} Leite marcha o Sarg.^{mor} do dito Regim.^{to} de Sertanejos Fran.^{co} de Paula Macedo para dispôr aquelle cortejo, debaixo da direcção do S.^r Cor.^{el} de cujo zello, e polidez, confiamos nada falte para o bom recebim.^{to} do Ex.^{mo} S.^r General, cujas Ordens sobre tudo deve seguir, e avizarmos de suas intenções sobre o seu ultimo pouzo nas vezinhanças desta Cidade, p.^a darmos as ultimas Ordens a cerca da sua entrada nesta e isto até q' se encontre na Villa de Jundiaby com o Sarg.^{mor} Ajud.^a das Ordens deste Gov.^o Bernardo J.^o P.^{to} Gavião, q' então fica as de S. Ex.^a; p.^r q' pode precizar qualquer auxilio, assim Militar, como Civil, Ordenamos igualm.^e a todas Authoridades constituidas cumprão em tudo, e p.^r tudo as Ordens, q' pelo dito S.^r Cor.^{el} lhe forem distribuidas p.^a o mencionado fim. Quartel General de S. Paulo 20 de Março de 1819 — Com duas Rubricas de S. Ex.^a e S.^a S. — Governadores interinos.

Portr.^a nomeando ao Cap.^m Manoel de Jezus Costa e Cintra Inspector dos Colonos estabelecidos na Fazenda de S.^{ta} Anna

Havendo El Rey Nosso Senhor Determinado por Avizo Regio de 2 de Junho p. p., que este Governo, concervando os Colonos vindos das Ilhas dos Açores nos lugares onde ultimam.^{to} forão estabelecidos pelo Ex.^{mo} Conde de Palma, quando governava esta Capitania, passandolhes seus titulos, lho nomeé hum Inspector para os fazer conter na Ordem, sugeição, e trabalho das suas lavouras, e attendendo as boas informações que temos do Capitão Manoel de Jezus Costa e Cintra, havemos por bem de o nomear Inspector dos Colonos estabelecidos na Fazenda de S.^{ta} Anna, que foi dos extinctos Jezuitas, para q' faça realizar as boas vistas de S. Mag.^e; e dará parte a este oGverno de toda, e qualquer contravenção que haja dos ditos Colonos ao que o Mesmo Augusto Senhor Determina. S. Paulo 7 de Janeiro de 1819 — Com as Rubricas de S. Ex.^a e S. S. NB. Do m.^{mo} theor passouse ao Alferes reformado Antonio Fran.^{co} para Inspector dos Colonos estabelecidos no Sitio do Cubatão de Santos.